

LEI Nº 322, DE 22 DE AGOSTO DE 1955

000055

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares a  
dotações do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 00 3	- Para conservação e limpeza de móveis e utensílios.....	Cr\$	2.500,00
8 02 3	- Conservação e limpeza de móveis e utensílios.....	Cr\$	20.000,00
8 02 4	- Viagens administrativas.....	Cr\$	20.000,00
8 04 2	- Aquisição de móveis, utensílios e máquinas.....	Cr\$	40.000,00
8 04 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	5.000,00
8 04 4	- Publicação de expediente.....	Cr\$	12.000,00
8 07 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	7.000,00
8 10 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	30.000,00
8 10 4	- Diárias e gratificações.....	Cr\$	5.000,00
8 11 4	- Percentagem pela cobrança da dívida ativa.....	Cr\$	6.000,00
8 29 4	- A indigentes.....	Cr\$	7.000,00
8 29 4	- Funerais de indigentes.....	Cr\$	4.000,00
8 30 4	- Viagens de interesse do serviço.....	Cr\$	5.000,00
8 33 3	- Material didático.....	Cr\$	8.135,00
8 49 3	- Para o serviço de higiene.....	Cr\$	1.000,00
8 63 1	- Operários do serviço de água e esgotos.....	Cr\$	20.000,00
8 63 1	- Operários do serviço de sondagens de poços artesianos.....	Cr\$	46.000,00
8 63 3	- Para o serviço de água e esgotos....	Cr\$	20.000,00
8 63 3	- Para o serviço de sondagens de poços artesianos.....	Cr\$	20.000,00
8 63 3	- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	20.000,00
8 63 4	- Transporte de pessoal e material para os serviços de água e esgotos....	Cr\$	10.000,00
8 81 1	- Operários do serviço de ruas, praças e jardins.....	Cr\$	60.000,00
8 81 3	- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	68.000,00
8 81 3	- Para arborização de ruas e avenidas.	Cr\$	24.000,00
8 81 4	- Conservação de veículos.....	Cr\$	12.000,00
8 81 4	- Conservação de calçamento.....	Cr\$	46.964,60
8 82 1	- Operários do serviço de estradas e pontes.....	Cr\$	200.000,00
8 82 3	- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	200.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000056

Lei nº 322, de 22 de agosto de 1955 - continuação - fl. 2.

8 85 1 - Operários de serviço de limpeza pública.....	Cr\$	45.000,00
8 85 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	20.000,00
8 87 3 - Para o serviço de próprios municipais.....	Cr\$	1.000,00
8 89 1 - Operários de serviço de matadouro....	Cr\$	5.000,00
8 92 4 - Restituição de impostos e taxas de exercícios encerrados.....	Cr\$	10.000,00
8 93 0 - Substituições regulamentares de funcionários.....	Cr\$	8.000,00
8 94 4 - Prêmios de seguro de acidentes de trabalho.....	Cr\$	11.914,00
8 99 4 - Café aos funcionários.....	Cr\$	7.000,00
8 99 4 - Aluguéis de prédios.....	Cr\$	30.000,00
8 99 4 - Fretes e carretos.....	Cr\$	10.000,00
8 99 4 - Para hospedagens oficiais.....	Cr\$	10.000,00
8 99 4 - Honorários, custas e outras despesas judiciais.....	Cr\$	3.000,00
8 99 4 - Despesas imprevistas.....	Cr\$	21.486,40

T O T A L..... Cr\$ 1.110.000,00/-  
=====

Art. 2ª - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 22 de agosto de 1955.

*Antônio*  
\_\_\_\_\_  
Antônio Sousa Martins  
Prefeito Municipal

*Antônio Cardillo*  
\_\_\_\_\_  
Antônio Cardillo  
Secretário

AC/.-.